



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 14 de julho de 2015 - Nº 4894

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 25.488

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Subsecretário de Suprimentos, Padrão PC-ES, o servidor **CLÁUDIO SILVA PIGHETTE**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 25.489

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando nº 3851/2015, da SEMUS/SVS,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, da função gratificada de Subsecretário de Vigilância em Saúde, Padrão FG-ES, o servidor **ROBERTO FERREIRA PÓVOA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 455/2015

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 1.264.569,88 (HUM MILHÃO E DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos orçamentárias, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 100000000000	180.000,00
02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 100000000000	1.500,00
CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	
03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000	2.000,00
GABINETE DO PREFEITO	
04.01.04.122.1842.2210 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390301500 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS Fonte: 100000000000	2.460,00
04.01.04.122.1842.2210 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000	6.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000	10.000,00
05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 100000000000	500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190114300 - 13º SALÁRIO Fonte: 100000000000	32.000,00
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 100000000000	2.500,00
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000	8.500,00

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 100000000000	11.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 100000000000	13.000,00
07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 100000000000	303.000,00
07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 100000000000	2.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
09.02.08.243.0917.2085 - PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVEM EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO 3390300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 139900000401	15.000,00
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190041404 - ADICIONAL NOTURNO SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fonte: 100000000000	3.000,00
09.02.08.244.0916.2073 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390394900 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 139900000204	71.000,00
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190041445 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA S Fonte: 100000000000	2.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190114300 - 13º SALÁRIO Fonte: 100000000000	11.000,00
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390302300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte: 199900000004	300,00

10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 100000000000	8.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000	27.000,00
12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA 3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 100000000000	1.500,00
12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000	6.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	
13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000	10.000,00
13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 100000000000	17.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000	4.000,00
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 100000000000	8.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000	14.000,00
15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 100000000000	136.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001003	45.000,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002	10.000,00
16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR 3190040643 - 13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003	2.500,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	92.178,35
16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003	2.500,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300001002	17.445,63
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 120300001002	554,37

16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	3.000,00
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 129900001001	7.300,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110400 - ADICIONAL NOTURNO Fonte: 120100000000	148,03
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190040643 - 13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	60.086,11
16.02.10.302.1636.2164 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300002003	2.000,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	3.997,39
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114300 - 13º SALÁRIO Fonte: 120300001002	10.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	
19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000	11.000,00
19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000	18.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	
21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190114300 - 13º SALÁRIO Fonte: 100000000000	16.000,00
21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 100000000000	17.000,00
21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 100000000000	3.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA</b>	
22.01.04.122.1842.2230 - GESTÃO ESTRATÉGICA 3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 100000000000	3.000,00
22.01.04.122.1842.2230 - GESTÃO ESTRATÉGICA 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000	23.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES</b>	
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE 3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 100000000000	2.000,00
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE 3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 100000000000	6.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>1.264.569,88</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes subelementos da despesa orçamentária:

<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	181.500,00
<b>CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO</b>	
03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	2.000,00
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
04.01.04.122.1842.2210 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390309900 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	2.460,00
04.01.04.122.1842.2210 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 100000000000	6.100,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000	10.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>	
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000	34.500,00
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 100000000000	19.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	318.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
09.02.08.244.0916.2073 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390391900 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 139900000204	10.000,00
09.02.08.244.0916.2073 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390391200 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte: 139900000204	20.000,00
09.02.08.243.0917.2085 - PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVEM EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO 3390301600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 139900000401	15.000,00
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190041401 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fonte: 100000000000	5.000,00
09.02.08.244.0916.2073 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390393300 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 139900000204	7.000,00
09.02.08.244.0916.2073 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390396200 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS Fonte: 139900000204	19.000,00

09.02.08.244.0916.2073 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 139900000204	15.000,00	16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	3.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 129900001001	2.300,00
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390302100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA Fonte: 199900000004	200,00	16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190114700 - LICENÇA - PRÊMIO Fonte: 129900001001	5.000,00
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390301900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM Fonte: 199900000004	100,00	16.02.10.302.1636.2164 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3190040645 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚ Fonte: 120300002003	2.000,00
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	19.000,00	16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	2.351,83
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190040645 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚ Fonte: 120100000000	60.086,11
12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA 3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 100000000000	1.500,00	16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 120100000000	148,03
12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA 3190114700 - LICENÇA - PRÊMIO Fonte: 100000000000	33.000,00	16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300001002	10.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	
13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000	27.000,00	19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	29.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190114700 - LICENÇA - PRÊMIO Fonte: 100000000000	12.000,00	21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000	36.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA</b>	
15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 100000000000	14.000,00	22.01.04.122.1842.2230 - GESTÃO ESTRATÉGICA 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	26.000,00
15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	136.000,00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES</b>	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE 3190114700 - LICENÇA - PRÊMIO Fonte: 100000000000	8.000,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001003	45.000,00	<b>TOTAL REDUÇÕES</b>	
16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003	5.000,00	<b>1.264.569,88</b>	
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040645 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚ Fonte: 120100000000	93.823,91		
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002	10.000,00		
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 120300001002	18.000,00		

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Junho de 2015.

**SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELENA**  
Secretária Mun. de Gestão Estratégica

**PORTARIA Nº 492/2015**

Remanejamento de dotações orçamentárias

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de R\$ 199.809,63 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.04.123.1842.2215 - GESTÃO FAZENDÁRIA 3390395500 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 100000000000	50.664,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.15.452.1431.2139 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4490522400 - MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte: 160200000000	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490520400 - APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES Fonte: 120415010000	20.000,00
16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390391700 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte: 120100000000	3.000,00
16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST 3390391700 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte: 120300002002	2.000,00
16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490520400 - APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES Fonte: 120115010000	1.145,00
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390320500 - MERCADORIAS PARA DOAÇÃO Fonte: 120100000000	98.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 110100000000	20.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>199.809,63</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.04.123.1842.2215 - GESTÃO FAZENDÁRIA 3390395000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte: 100000000000	19.664,63

08.01.04.123.1842.2215 - GESTÃO FAZENDÁRIA 3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	31.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.15.452.1431.2139 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4490521900 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 160200000000	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST 3390393300 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 120300002002	2.000,00
16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390391000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Fonte: 120100000000	3.000,00
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390329900 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte: 120100000000	98.000,00
16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490529900 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte: 120415010000	20.000,00
16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490529900 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte: 120115010000	1.145,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390302400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES Fonte: 110100000000	20.000,00
<b>TOTAL REDUÇÕES</b>	<b>199.809,63</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Junho de 2015.

**SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELENA**  
Secretária Mun. De Gestão Estratégica

**PORTARIA Nº 496/2015**

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO	
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390360700 - ESTAGIÁRIOS Fonte: 240100000000	12.500,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>12.500,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO	
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390362500 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO Fonte: 240100000000	500,00
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390362200 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Fonte: 240100000000	4.000,00
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390362900 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS-ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA Fonte: 240100000000	4.000,00
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390362800 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Fonte: 240100000000	1.000,00
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390360500 - DIREITOS AUTORAIS Fonte: 240100000000	500,00
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390360300 - DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO EXTERIOR Fonte: 240100000000	500,00
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390362000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 240100000000	1.000,00
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390361100 - PRÓ-LABORE A CONSULTORES EVENTUAIS Fonte: 240100000000	500,00
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390361300 - CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS Fonte: 240100000000	500,00
<b>TOTAL REDUÇÕES</b>	<b>12.500,00</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro e Itapemirim, 1 de Julho de 2015.

**SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA**  
Secretária Mun. de Gestão Estratégica

**PORTARIA Nº 518/2015**

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. **1 - 21.718/2015**,

RESOLVE:

Autorizar a reassunção da servidora municipal **KEILA CAMPOS LEAL FERREIRA**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Controladoria Interna de Governo - CIG, a partir de 07 de julho de 2015, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares concedida através da Portaria nº. 035/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de serviços de atualização de 20 licenças de software ZWCAD + PROFESSIONAL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras – SEMO.

**VALOR:** R\$ 11.899,80 (onze mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

**PROCESSO:** Prot. nº 1 – 31.474/2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ESTRATÉGICA**

**NOTIFICAÇÃO**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

FA: 0115.003.292-7

Nome: EVEREST LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI – ME / HIPER MAIS BARATO

CNPJ/CPF: 19.972.673/0001-31

Reclamante: WASHINGTON GONÇALVES DURANS  
DESCRIÇÃO DOS FATOS

A relatante informa que seu filho adquiriu no dia 22/05/2015 no site da empresa HIPERMAISBARATO.COM.BR dois aparelhos de celular NOKIA LUMIA 630 no valor de R\$ 161,91, cada, em duas operações diferentes (dois pedidos), sob oferta que os produtos seriam entregues em 20 dias, o que não aconteceu. Assim sendo requer:

- 1) Explicação quanto os fatos;
- 2) Cancelamento da compra;
- 3) Restituição do valor pago, corrigido, através de ORDEM DE PAGAMENTO no BANCO DO BRASIL

O NOTIFICADO terá 10 (DEZ) dias a partir da publicação para proceder ao cancelamento do contrato.

Após este prazo poderá ser formalizado Processo Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.078/90 e Decreto Federal nº 2.181/97, bem como, a adoção de outras medidas cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de Julho de 2015.

**RICARDO SILVA FONSECA**  
Gerente de Atendimento e Fiscalização  
Decreto nº 23.571/2013

**DATA CI****PORTARIA Nº. 05/2015**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização até o fim da execução do Contrato nº. 04/2013, oriundo do Pregão Presencial nº. 02/2013.

Funcionário	Cargo
VITOR BARBOSA VITOR	Consultor Interno de Gestão Empresarial
EWERTON BARBOSA NUNES	Consultor Interno de Gestão Empresarial

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 02 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de julho de 2015.

**EDMAR LYRIO TEMPORIM**  
Diretor Presidente

**IPACI****PORTARIA Nº. 365/2015**

**CONCEDE DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder a servidora pública municipal **MARIA CRISTINA NEVES MARTINS** ocupante do cargo de Professor PEB B IV V B 10 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados abaixo, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Licença		Protocolo
Duração	Início	
03 dias	25/03/2015	9.857/2015
01 dia	30/06/2015	21.021/2015

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de julho de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº. 366/2015**

**CONCEDE DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder a servidora pública municipal **DANIELLE MOREIRA FERREIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 02 de julho de 2015, conforme atestado médico apresentado e anexo no processo de protocolo nº 21.715, de 06/07/2015, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de julho de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº. 367/2015**

**CONCEDE DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder a servidora pública municipal **DERLI FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 24 de junho de 2015, conforme atestado médico apresentado e anexo no processo de protocolo nº 20.889, de 26/06/2015, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de julho de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 368/2015**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ELIANE KALLE GOMES PIMENTA	Médico Pediatra VI B 12 I	SEMUS	02 dias 12 dias	01/07/2015 03/07/2015	22.139/2015
HEVALDO BUENO COR- REA JUNIOR	Secretário Escolar V B 10 A	SEME	01 dia	09/07/2015	22.641/2015
OLINDA FERNANDES MARIANO BOTELHO	Professor PEB B V VI A 11 I	SEME	30 dias	02/07/2015	21.893/2015

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de julho de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 369/2015**

**CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **OLINDA FERNANDES MARIANO BOTELHO**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 33 (trinta e três) dias a partir de 01 de agosto de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 21.893, de 07/07/2015, e retorno para avaliação da perícia médica em 02 de setembro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de julho de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 019/2015**

**DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE DESISTENCIA E/OU RENUNCIA DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PUBLICO.**

CONSIDERANDO, as Portarias de Convocação nº 14, 16 e 18 referente ao Concurso Público 001/2012, o Diretor Presidente da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6537/11, **resolve:**

**Art. 1º**- Reconhecer como desistente o primeiro candidato para o cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, homologado em 31/05/2012, conforme Termo de Renúncia protocolada na AGERSA, cujo espelho se encontra publicado no Site www.agersa.es.gov.br.

Classificação	Nº inscrição	Candidato	Cargo
1º	000158	GLAUCIA CARDOSO SILVA BRESINSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Julho de 2015.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº020/2015**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6537/11, **resolve:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO**, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 01 de Julho de 2015 a 30 de Julho de 2015.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de Julho de 2015.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Diretor Presidente

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2406/2015.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Nomear, na forma da lei, **MAYCONL BUGIN GRIFFO** para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 01/07/2015:

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de julho de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente



**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

SÉRGIO MOREIRA, CPF 558.677.747-91, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo N° 22363/2015, para a atividade (18.05) – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada á atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rua principal, s/n° Distrito de Gironda, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1857

**COMUNICADO**

RONALDO SANT'ANNA - ME, CNPJ N° 10.778.682/0001-11, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo N° 8844/2015, para a atividade (05.10) – Reparação, retificação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado na Rua Santos Passoni, s/n°, São Francisco de Assis, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1858

**COMUNICADO**

RONALDO SANT'ANNA - ME, CNPJ N° 10.778.682/0001-11, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, por meio do protocolo N° 40166/2009, para a atividade (05.10) – Reparação, retificação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado na Rua Santos Passoni, s/n°, São Francisco de Assis, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1859

**COMUNICADO**

A.S. PASSABON OFICINA MECÂNICA, CNPJ N° 11.437.875/0001-71, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo N° 37751/2014, para a atividade (05.10) – Reparação, retificação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos

industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida Aristides Campos – 257 Basileia, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1860

**COMUNICADO**

POLIROCHAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROCHAS POLIDAS LTDA - ME, CNPJ N° 08.548.046/0001-51, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, N° 020/2011, RENOVADA até 10 de junho de 2019, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rua Projetada – Córrego do Óleo, s/n° – Distrito de Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1861

**COMUNICADO**

INTERGRAN POLIMENTOS MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ N° 07.747.720/0001-64, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação N° 095/2010, expirada em 24 de novembro de 2014, por meio do Protocolo n° 3811/2015, para atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais quando exclusivo, localizada na Rua Recanto das Pedras, n° 270, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 1862



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**